



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 815/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 739/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

09.001.22.661.0062-2.925 Serviços de Promoção do Turismo, Promoções, Marketing e Negócios

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.20.93.00.00	31744	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 35.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

09.001.22.661.0062-2.925 Serviços de Promoção do Turismo, Promoções, Marketing e Negócios

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(253) 44.90.51.00	31744	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de junho de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal